



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ATO DA PRESIDENCIA N.º 15/2024, de 18 de junho de 2024.

Autoriza a transferência de bens patrimoniais do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência e saída dos bens patrimoniais considerados inservíveis, baixados do patrimônio do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr., conforme a Portaria n.º 32/2024, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º - Os bens patrimoniais serão transferidos para o Poder Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr., os quais, deverão ser incluídos ao seu patrimônio, conforme segue:

Nº Patrimônio	Descrição do Bem	Lotação	Situação dos Bens	Valor Contábil (R\$)
00000012	AMPLIFICADOR ATTACK MA 580	Plenário	Inservível	55,00
00000035	CADEIRA DE PLÁSTICO MODERNA, BRANCA	Administração	Inservível	3,50
00000060	CAIXA DE SOM C/ PEDESTAL – JPL SOUND	Plenário	Inservível	18,00
00000061	CAIXA DE SOM C/ PEDESTAL – JPL SOUND	Plenário	Inservível	18,00
00000071	GELADEIRA, PRATICE 300, MARROM - CONSUL	Cozinha	Inservível	42,00
00000143	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 18 de junho de 2024

Edição: n.º 3133

Página: 2 e 3

LEIATO: _____



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

00000144	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000145	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000146	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000147	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000148	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000149	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000150	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000165	VEICULO HONDA CIVIC ANO E MODELO 2008 COMPLETO NA COR CINZA	Administração	Inservível	16.650,00
00000209	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	120,01
00000217	COMPUTADOR I5 COM HD 1TB SATA3 SEAGATE 7200RPM ST100DM003; MOTHERBOARD 1155 CORE I5; MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ; GRAVADOR DVD LG SATA 24X BLACK;	Administração	Inservível	387,34



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

	GABINETE COM FONTE ATX PRETO 4 BAIAS 230W; MONITOR ACER G925HDA PRETO 18.5 POLEGADAS WIDESCREEEN			
00000254	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30.000 BTUS, MARCA SPRINGER MIDEA COM 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR FIXO E ROTATIVO, 220V, POTÊNCIA NOMINAL DE 2902 W FLUIDO REFRIGERANTE R-410A	Plenário	Inservível	1.820,00
00000260	MESA DE SOM COM 12 CANAIS BALANCEADOS COM EQUALIZADOR LMX12 USB	Plenário	Inservível	1.133,81
VALOR TORAL: R\$20.690,06				

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu -Pr.,
18 de junho de 2024.


Nilson Mário König
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3133 – ANO: XIII

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.620.534/0001-83, torna público para conhecimento dos interessados que pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DO VEÍCULO OFICIAL I/CHUV CRUZE LTZ NB AT DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU PARANÁ**, podendo os eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços 21/06/2024 às 17:30

A proposta de preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sediada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, n; 469, Bairro Jardimópolis, Serranópolis do Iguaçu – PR, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, em dias úteis, ou pelo email: licitacaocamaraserranopolis@hotmail.com até a data limite.

O edital/Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal: <https://www.camaraserranopolisdoiguacu.pr.gov.br/portal-transparencia/9212/editais-de-contratacao-direta--dispensa-de-licitacao>

Quaisquer informações complementares sobre o aviso poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone: (45)3236-1238, (45) 3236-1087 e/ou (45) 3236-1432.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 18 de junho de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

ATO DA PRESIDENCIA N.º 15/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza a transferência de bens patrimoniais do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência e saída dos bens patrimoniais considerados inservíveis, baixados do patrimônio do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr., conforme a Portaria n.º 32/2024, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º - Os bens patrimoniais serão transferidos para o Poder Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr., os quais, deverão ser incluídos ao seu patrimônio, conforme segue:

Nº Patrimônio	Descrição do Bem	Lotação	Situação dos Bens	Valor Contábil (R\$)
00000012	AMPLIFICADOR ATTACK MA 580	Plenário	Inservível	55,00
00000035	CADEIRA DE PLASTICO MODERNA, BRANCA	Administração	Inservível	3,50
00000060	CAIXA DE SOM C/ PEDESTAL – JPL SOUND	Plenário	Inservível	18,00
00000061	CAIXA DE SOM C/ PEDESTAL – JPL SOUND	Plenário	Inservível	18,00
00000071	GELADEIRA, PRATICE 300, MARROM - CONSUL	Cozinha	Inservível	42,00
00000143	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000144	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000145	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000146	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000147	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000148	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000149	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK	Plenário	Inservível	55,30

Página 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3133 – ANO: XIII

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

00000150	KST-5U UHF MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	55,30
00000165	VEICULO HONDA CIVIC ANO E MODELO 2008 COMPLETO NA COR CINZA	Administração	Inservível	16.650,00
00000209	MICROFONE KRV-302 SEM FIO – KARSECK KST-5U UHF	Plenário	Inservível	120,01
00000217	COMPUTADOR I5 COM HD 1TB SATA3 SEAGATE 7200RPM ST100DM003; MOTHERBOARD 1155 CORE I5; MEMORIA DDR3 8GB 1333MHZ; GRAVADOR DVD LG SATA 24X BLACK; GABINETE COM FONTE ATX PRETO 4 BAIAS 230W; MONITOR ACER G925HDA PRETO 18.5 POLEGADAS WIDESCREEEN	Administração	Inservível	387,34
00000254	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 30.000 BTUS, MARCA SPRINGER MIDEA COM 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, COMPRESSOR FIXO E ROTATIVO, 220V, POTÊNCIA NOMINAL DE 2902 W FLUIDO REFRIGERANTE R-410A	Plenário	Inservível	1.820,00
00000260	MESA DE SOM COM 12 CANAIS BALANCEADOS COM EQUALIZADOR LMX12 USB	Plenário	Inservível	1.133,81
VALOR TOTAL: R\$20.690,06				

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu -Pr., 18 de junho de 2024.

Nilson Mário Konig
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2024 - [PMSI].

DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.052/0001-04.

CONTRATADA: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.916.444/0001-22.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA DE DOCUMENTOS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, SOFTWARES, APLICATIVOS E LICENÇAS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES CONTINUADAS PARA OS COLABORADORES UTILIZAREM AS TECNOLOGIAS E EQUIPAMENTOS OFERTADOS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2024 - (PMSI).

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato e publicação, encerrando-se no dia 17 de junho de 2025.

SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, 18 de junho de 2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, com sede na cidade de SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.613.052/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor IVO ROBERTI, portador do CPF sob n.º 556.913.829-34 e RG sob n.º 3.550.456-7, ora designado CONTRATANTE e a empresa LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA - EPP, estabelecida na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 08.019.808/0001-22,

Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.